



Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente

Em 31 de março de 2022



Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias	3
Demonstrações financeiras intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias para o período findo em 31 de março de 2022	11

Relatório de revisão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5ª andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energia dos Ventos IX S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Energia dos Ventos IX S.A. (Companhia) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (Iasb)*. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de demonstrações financeiras intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de demonstrações financeiras intermediárias.

Outros assuntos

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período de três meses do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados e revisados por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 28 de janeiro de 2022 e 30 de abril de 2021, respectivamente, sem modificação.

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2022.



Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ 081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Balanços patrimoniais dos períodos findos em

Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

(Em milhares de Reais)

<u>Ativo</u>	<u>Nota</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Passivo</u>	<u>Nota</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.597	3.744	Fornecedores - diversos	10	192	173
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	1.276	1.030	Obrigações sociais e trabalhistas	12	72	63
Impostos a recuperar	7	343	328	Empréstimos e financiamentos	11	5.908	6.086
Despesas antecipadas		102	182	Arrendamentos a pagar	14	178	239
		<u>3.318</u>	<u>5.284</u>	Obrigações tributárias	13	143	153
				Provisão para ações judiciais	15	831	2.888
				Outros		26	-
						<u>7.350</u>	<u>9.602</u>
Não circulante				Não circulante			
Fundo vinculado	5	5.315	5.195	Arrendamentos a pagar	14	3.887	3.887
Imobilizado	8	107.526	108.686	Empréstimos e financiamentos	11	89.512	89.512
Intangível	9	7.415	7.475	Outras obrigações		11	11
		<u>120.256</u>	<u>121.356</u>			<u>93.410</u>	<u>93.410</u>
				Patrimônio líquido			
				Capital social	16	65.493	65.493
				Prejuízos acumulados		(42.679)	(41.865)
				Total do patrimônio líquido		<u>22.814</u>	<u>23.628</u>
Total do ativo		<u>123.574</u>	<u>126.640</u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u>123.574</u>	<u>126.640</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações do resultado dos períodos findos

Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

	Nota	31/03/2022	31/03/2021
Receita operacional líquida	17	3.892	3.116
CUSTO OPERACIONAL			
Depreciação / Amortização	8 e 9	(1.427)	-
Operação e manutenção de usinas		(404)	(390)
Encargos de uso da rede elétrica		(49)	(82)
		(1.880)	(472)
DESPESA OPERACIONAL			
	18		
Pessoal e administradores		(123)	(111)
Serviço de terceiros		(50)	(5)
Depreciação/amortização		(1)	(1)
Tributos		(50)	(5)
Outras despesas		(79)	(2)
		(303)	(124)
Resultado antes do resultado financeiro		1.709	2.520
Resultado financeiro líquido			
	19		
Receitas financeiras		154	66
Despesas financeiras		(2.677)	(2.957)
		(2.523)	(2.891)
Prejuízo dos períodos		(814)	(371)

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos em

Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Prejuízo dos períodos	<u>(814)</u>	<u>(371)</u>
Total dos resultados abrangentes dos períodos	<u>(814)</u>	<u>(371)</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em
Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>41.519</u>	<u>(31.747)</u>	<u>31.651</u>	<u>41.423</u>
Prejuízo do período	-	(371)	-	(371)
Saldo em 31 de março de 2021	<u>41.519</u>	<u>(32.118)</u>	<u>31.651</u>	<u>41.052</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>65.493</u>	<u>(41.865)</u>	<u>-</u>	<u>23.628</u>
Prejuízo do período	-	(814)	-	(814)
Saldo em 31 de março de 2022	<u>65.493</u>	<u>(42.679)</u>	<u>-</u>	<u>22.814</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos

Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

	Notas	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo dos períodos		(814)	(371)
Ajustados por:			
Depreciação/Amortização	8 e 9	1.428	1
Encargos financeiros, líquidos		2.669	2.952
Atualização financeira		(120)	(11)
Resultado ajustado		3.163	2.571
(Aumento) redução nos ativos			
Impostos a recuperar		(15)	3
Despesas antecipadas		80	-
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias		(246)	(159)
		(181)	(156)
Aumento (redução) nos passivos			
Fornecedores		19	(1.900)
Obrigações sociais e trabalhistas		9	9
Obrigações tributárias		(10)	(15)
Arrendamento		(61)	(43)
Outras		(2.031)	-
		(2.074)	(1.949)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		908	466
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições e reclassificação do ativo imobilizado	8	(207)	1.755
Adições ao ativo intangível	9	(1)	94
Caixa líquido gerado nas atividades de investimento		(208)	1.849
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de Juros de Encargos de empréstimos	11	(2.847)	(1.959)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(2.847)	(1.959)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(2.147)	356
Caixa e equivalentes no início dos períodos		3.744	11.675
Caixa e equivalentes no final dos períodos	4	1.597	12.031
		(2.147)	356

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos em

Em 31 de março de 2022 e de 2021.

(Em milhares de Reais)

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
1. GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
Receita bruta	4.250	3.417
	4.250	3.417
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(454)	(395)
Outras despesas / custos operacionais	(79)	(1)
	(533)	(396)
2. VALOR ADICIONADO BRUTO	3.717	3.021
Depreciação / Amortização	(1.427)	-
3. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO	2.290	3.021
Receitas financeiras	154	66
4. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	2.444	3.087
5. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração do trabalho	124	111
Governo (Impostos e contribuições)	457	390
Encargos financeiros	2.677	2.957
Prejuízo líquido dos períodos	(814)	(371)
	2.444	3.087

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras intermediárias.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Energia dos Ventos IX S.A. (“Companhia” OU “SPE”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Graça Aranha, 26 – 11º Andar, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 07 de março de 2012. A Companhia tem por objeto social a implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, e seu sistema de transmissão, associada às demais obras complementares, conforme descrito no Edital de Leilão nº 07/2011 da Agência nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia foi autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia(P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Vinculada à autorização dada a Companhia como Produtora Independente de Energia Elétrica, foram pactuados Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (“CCEAR”) com diversas concessionárias de distribuição que participaram do Leilão nº 07/2011, que teve por objetivo a Contratação de Energia proveniente de novos empreendimentos de geração, a partir de fonte hidrelétrica, eólica, e termelétrica a biomassa ou a gás natural em ciclo combinado (A-5/2011), no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), promovido pela ANEEL.

A Companhia é controlada diretamente pela Brasil Ventos Energia S.A. (“BVE”).

Alteração do Ponto de Conexão do Complexo Eólico Fortim:

Com a recomendação de perda por caducidade do contrato firmado com empresa CEARENSE II, transmissora que seria a responsável pela construção, operação e manutenção da ICG ARACATI III, ponto de conexão originário do Complexo de FORTIM à Rede Básica, iniciou-se um processo de discussão entre o Regulador e a Companhia, a fim de encontrar-se uma solução para escoamento da energia que seria gerada pelas Empresas. Após diversas reuniões entre os Agentes, restou determinado que o Complexo, ao invés de conectar-se na ICG ARACATI III, que não foi construída, deveria se conectar na Subestação de Russas II de propriedade da CHESF. Para tanto, deveria construir um sistema de Transmissão em 230 KV, com aproximadamente 69 km de extensão, obra que foi remunerada eminentemente por meio de desconto no pagamento de Tarifa do Uso do Sistema de Transmissão (TUST). Essa nova configuração foi imposta pelo Despacho ANEEL n.º 1.987, de 26 de julho de 2016 (publicado em 08/08/2016), que determinou ainda, que a data final de entrada em operação comercial de todo o Complexo de FORTIM passaria a ser dia 01 de novembro de 2019, sem prejuízo dos 20 (vinte) anos de suprimento de energia.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Atualmente, a Companhia está em fase operacional. Esta fase iniciou-se após a publicação do Despacho ANEEL nº 1.541/2020, liberando a usina a operar comercialmente a partir de 02/06/2020.

Em face da postergação na entrada em operação da Companhia, houve a necessidade da contratação de energia para a recomposição de lastro, como forma de honrar com os compromissos de entrega de energia assumidos por meio dos CCEARs, sendo que os referidos contratos foram celebrados com Furnas Centrais Elétricas, visando suprir a falta de geração entre 01/11/2019 a 29/05/2020.

Assim, apesar do atraso na entrada em operação comercial, a Companhia teve direito ao recebimento da receita da energia comercializada no leilão, visto que a Companhia celebrou contratos de recomposição de lastro e entregou a energia às distribuidoras compradoras. O relatório RV012 publicado em 2 de janeiro de 2020 pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, informou qual a receita final que foi faturada em janeiro de 2020 referente a competência de novembro de 2019. Já a receita final referente a competência de dezembro de 2019 foi publicada pela CCEE no RV012 em 31/01/2020, para faturamento em fevereiro de 2020. Seguindo essa dinâmica de receita de venda para o período em atraso na entrada em operação, até a efetiva entrada em operação, está resumida na tabela abaixo:

Mês de Competência	Dia da Publicação RV-012	Mês de Faturamento
nov/19	02/jan	Janeiro
dez/19	31/jan	Fevereiro
jan/20	02/mar	Março
fev/20	02/abr	Abril
mar/20	02/mai	Mai
abr/20	02/jun	Junho
mai/20	02/jul	Julho
jun/20	31/jul	Agosto

Em junho/20, a EDV abriu processo nº 3868 de recontabilização para reconhecimento dos contratos CCEAL celebrados com Furnas para fins de reconhecimento da receita referente ao mês de março/2020, o qual foi avaliado e deliberado na 1136ª reunião do CAD pela CCEE que o considerou procedente encerrando o processo em julho/2020. Dessa forma, houve o faturamento de complemento de receita operacional, o qual foi publicada em 01/09/2020 no RV-012 de competência do mês de julho/2020.

Até o presente momento, a Administração informa que todas as obrigações contratuais decorrentes da autorização para atuar como Produtora Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração de Central Geradora Eólica, concedida pelo MME (Ministério de Minas e Energia), foram devidamente cumpridas, não havendo, portanto, qualquer notificação de aplicação de multa por descumprimento da Portaria Autorizativa e cláusulas do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR.

1.1 Provisão para *impairment* e contrato oneroso

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2021 avaliação individual de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

A Companhia atualizou as premissas de cálculo utilizadas no Plano de Negócios aprovado em dezembro de 2020, atualizado em janeiro de 2021, considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação em 2020.

Também foram observadas as premissas editadas pelo acionista controlador Furnas Centrais Elétricas S.A. consoante às normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador e utilizando-se a tributação pelo lucro real. O cálculo é realizado anualmente e em 31 de dezembro de 2021 resultou numa provisão de R\$ 13.178.

1.2 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias

A conclusão e emissão das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 20 de abril de 2022.

2 Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias estão elencadas abaixo:

2.1 Bases de apresentação das Demonstrações financeiras intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovadas por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições normativas de seu regulador, a Agência Nacional Energia Elétrica, onde aplicáveis.

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas utilizando o custo histórico, como base de valor.

b. Moeda funcional de apresentação

As Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Demonstrações financeiras intermediárias a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

d. Demonstrações de valor adicionado

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capital de terceiros e remuneração de capital próprios.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis relacionadas a seguir foram aplicadas consistentemente pela Companhia em suas demonstrações financeiras intermediárias.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros são reconhecidas como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Companhia tinha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

A Companhia tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável, em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

c. Intangível

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Na data das Demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia realizou a constituição da provisão para redução ao valor de realização dos ativos.

e. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f. Tributação

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social corrente. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h. Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

i. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotará premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir.

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

j. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- IFRS 17 (CPC 50) - Contratos de Seguros;
- IFRS 10 (CPC 36(R3)) e IAS 28 (CPC 18(R2)) (alterações) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture;
- Alterações à IAS 1 (CPC 26(R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes;
- Alterações à IFRS 3 (CPC 15 (R1)) - Referência à Estrutura Conceitual;
- Alterações à IAS 16 (CPC 27) - Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido;
- Alterações à IAS 37 (CPC 25) - Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato;
- Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018–2020 Alterações à IFRS 1 (CPC 27 (R1), CPC 43 (R1)) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Arrendamentos, e IAS 41 (CPC 29) - Agricultura.
- Alterações a IAS 1 (CPC 26(R1)) e expediente prático 2 do IFRS - Divulgação de políticas contábeis;
- Alterações ao IAS 8 (CPC 23) - Definição de estimativas contábeis;
- Alterações ao IAS 12 (CPC 32) - Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“single transaction”).

A Companhia não espera ter impactos significativos quando da adoção dos respectivos CPCs.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa e equivalentes de caixa as aplicações financeiras que possuem características de aplicação de curto prazo mantidas mantidos no Banco com a finalidade de satisfazer compromissos rotineiros, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Aplicação financeira	1.597	3.744
	<u>1.597</u>	<u>3.744</u>

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, em que a taxa está em linha com o perfil do investimento e prazo estabelecido, com rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

De acordo com a exigência estabelecida na Resolução 3.284 do BACEN, as disponibilidades financeiras, quais sejam, aquelas não utilizadas para pagamentos de fornecedores e pessoal, estão aplicadas na conta de titularidade da Companhia no Banco do Brasil.

5 Fundo vinculado

<u>Fundo vinculado – Caução</u>	<u>CTR nº</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>Atualização</u>	<u>Saldo em 31/03/2022</u>
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	5.195	120	5.315
		<u>5.195</u>	<u>120</u>	<u>5.315</u>

Refere-se aos valores transferidos pela Companhia para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB. Em 31 de março de 2022 os rendimentos totalizaram um montante de R\$ 120.

6 Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

O Parque Eólico Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 11,70MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido a perda por caducidade do contrato firmado com a empresa transmissora que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar originalmente, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial e início de suprimento do CCEAR para 1º de novembro de 2019.

Os custos para a construção do novo sistema de transmissão de uso restrito, está sendo ressarcido através de um desconto na TUST paga pelas SPE.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente a energia comercializada no referido leilão das 25 distribuidoras que compraram esta energia. O saldo a receber em 31 de março de 2022 é de R\$ 1.276 (R\$ 1.030 em 31 de dezembro de 2021). O prazo médio de recebimento é de 45 dias.

7 Impostos a recuperar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IRRF sobre aplicações financeiras	296	285
Impostos federais a compensar	47	43
	<u>343</u>	<u>328</u>

8 Imobilizado

As imobilizações referem-se aos gastos no projeto do parque eólico, proveniente do Leilão 07/2011 – ANEEL.

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imobilizado em Curso		
Móveis e utensílios	26	25
A ratear (a)	3.504	3.299
Imobilizado em Serviço		
Máquinas e equipamentos	102.469	103.704
Sistema de Transmissão de Conexão		
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	752	758
Máquinas e Equipamentos	13.863	13.986
Móveis e Utensílios	90	92
(-) Impairment	(13.178)	(13.178)
	<u>107.526</u>	<u>108.686</u>

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Movimentações no ativo imobilizado

Descrição	Taxa Média (%)	31/12/2021	Adições	Depreciação	31/03/2022
Imobilizado em Curso					
Móveis e utensílios	6,25	25	2	(1)	26
A ratear (a)	-	3.299	205	-	3.504
Imobilizado em Serviço					
Máquinas e equipamentos	3,33 a 6,67	103.704	-	(1.235)	102.469
Sistema de Transmissão de Conexão					
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33 a 4,00	758	-	(6)	752
Máquinas e Equipamentos	2,50 a 6,67	13.986	-	(123)	13.863
Móveis e Utensílios	6,25	92	-	(2)	90
(-) Impairment		(13.178)	-	-	(13.178)
		108.686	207	(1.367)	107.526

Descrição	31/12/2020	Adições	Depreciação	Reclassificação	Reclassificação Unitização	31/12/2021
Imobilizado em Curso						
Móveis e utensílios	36	-	(3)	-	(8)	25
Máquinas e equipamentos	346	-	-	-	(346)	-
A ratear (a)	129.041	2.057	-	(51)	(127.748)	3.299
Imobilizado em Serviço						
Máquinas e equipamentos	-	-	(8.643)	-	112.347	103.704
Sistema de Transmissão de Conexão						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	-	-	(50)	-	808	758
Máquinas e Equipamentos	-	31	(889)	-	14.844	13.986
Móveis e Utensílios	-	-	(11)	-	103	92
(-) Impairment	(12.280)	(898)	-	-	-	(13.178)
	117.143	1.190	(9.596)	(51)	-	108.686

- (a) Os saldos classificados em imobilizado em curso após o término da obra, através da unitização são reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do imobilizado, com o consequente reconhecimento da depreciação dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

9 Intangível

Refere-se a custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Projeto Eólico Energia dos Ventos IX, adquirido de Central Eólica Jandaia I Ltda, conforme 2º Termo Aditivo de 04 de julho de 2014.

Os saldos classificados no intangível em curso após o término da obra, através da unitização foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do intangível, com o consequente reconhecimento da depreciação dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou nas controladas, a Companhia realizou estudo para enquadramento à nova regra e reconhece desde dezembro de 2019 a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

a. Composição dos saldos

Descrição	31/03/2022	31/12/2021
Em Serviço		
Direito de uso - Arrendamento	4.188	4.229
Servidões	1.208	1.208
Cessão de direitos	2.018	2.038
	<u>7.415</u>	<u>7.475</u>

b. Movimentação dos saldos

Descrição	31/12/2021	Amortização	31/03/2022
Em Serviço			
Servidões	1.208	-	1.208
Direito de uso - Arrendamento	4.229	(41)	4.188
Cessão de direitos	2.038	(20)	2.018
	<u>7.475</u>	<u>(61)</u>	<u>7.415</u>

Descrição	31/12/2021	Reclassificação Unitização	Baixa	Reclassificação	Amortização	31/03/2022
Em curso						
Servidões	1.302	(1.207)	-	(95)	-	-
Direito de uso - Arrendamento	4.992	(4.992)	-	-	-	-
Cessão de direitos	2.177	(2.177)	-	-	-	-
Em Serviço						
Servidões	-	1.208	-	-	-	1.208
Direito de uso - Arrendamento	-	4.991	(445)	-	(317)	4.229
Cessão de direitos	-	2.177	-	-	(139)	2.038
	<u>8.471</u>	<u>-</u>	<u>(445)</u>	<u>(95)</u>	<u>(456)</u>	<u>7.475</u>

10 Fornecedores

A composição de saldo de fornecedores é apresentada como segue:

	31/03/2022	31/12/2021
Bradesco Saúde	13	-
STK sistemas	124	124
Dois a Engenharia e Tecnologia LTDA	45	46
Saraiva e Siciliano	10	3
	<u>192</u>	<u>173</u>

11 Empréstimos e financiamentos

Composição do saldo de empréstimos circulante:

Empréstimo	CTR n°	Circulante	
		31/03/2022	31/12/2021
Energia dos Ventos IX S.A.	n° 187.2018.533.4960	5.908	6.086
		<u>5.908</u>	<u>6.086</u>

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Composição do saldo de empréstimos não circulante:

Empréstimo	CTR n°	Não Circulante	
		31/03/2022	31/12/2021
Energia dos Ventos IX	n° 187.2018.533.4960	89.512	89.512
		89.512	89.512

O saldo do endividamento do principal e encargos do circulante e não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descritivo	31/03/2022	31/12/2021
	Moeda nacional	Moeda nacional
2022	5.908	6.086
2023	2.481	2.481
2024	2.815	2.815
2025	3.135	3.135
2026	3.483	3.483
Após 2026	77.598	77.598
Total	95.420	95.598

Movimentação dos empréstimos e financiamentos:

Empréstimo	CTR n°	Circulante				Não circulante		Saldo do empréstimo em 31/03/2022
		Saldo em 31/12/2021	Juros	Pagamento	Saldo em 31/03/2022	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/03/2022	
EDVIX	n° 187.2018.533.4960	6.086	2.669	(2.847)	5.908	89.512	89.512	95.420
		6.086	2.669	(2.847)	5.908	89.512	89.512	95.420

Empréstimo	CTR n°	Circulante				Não circulante			Saldo do empréstimo em 31/12/2021	
		Saldo em 31/12/2020	Principal	Juros	Pagamento	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Tranche		
Energia dos Ventos IX	n° 187.2018.533.4960	4.573	988	11.975	(11.450)	6.086	90.500	(988)	89.512	95.598
		4.573	988	11.975	(11.450)	6.086	90.500	(988)	89.512	95.598

O financiamento é em moeda nacional, não há financiamento em moeda estrangeira.

Em 31 de outubro de 2018, foi assinado o contrato de financiamento por instrumento particular n°187.2018.533.4960 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) no valor de R\$90.500 de principal a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incide a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a. além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

O garantidor das operações de empréstimos é o acionista controlador, sendo os valores transferidos pela Companhia para conta caução (fundo vinculado) de titularidade da SPE no BNB, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, conforme nota 5.

O pagamento dos encargos se dará da seguinte maneira: trimestral, durante o período de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o período de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

12 Obrigações sociais e trabalhistas

A composição de saldos de obrigações sociais e trabalhistas é apresentada como segue:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
INSS a recolher	25	19
IRRF empregados a recolher	-	10
Férias e encargos	47	34
	<u>72</u>	<u>63</u>

13 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Impostos federais retidos de fornecedores	4	4
IRPJ a recolher	2	2
Pis a recolher	23	25
Cofins a recolher	113	121
	<u>143</u>	<u>153</u>

14 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Companhia realizou estudo para enquadramento a nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida ao Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Em 31 de março de 2022, o saldo de arrendamentos a pagar era de R\$4.126 (R\$4.819 em 31 de dezembro de 2020). A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorrer pela amortização enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

	31/03/2022		
	Circulante	Não circulante	Total
Arrendamentos a pagar	178	3.887	4.065

	31/12/2021		
	Circulante	Não circulante	Total
Arrendamentos a pagar	239	3.887	4.126

15 Provisões para ações judiciais

a) Processo 0189904-02.2021.8.19.0001 Trata-se de ação ajuizada pela empresa Pellon Advogados, através da qual a autora busca o valor total de R\$ 11.782, montante consolidado das Sociedades pertencentes ao Complexo Eólico Fortim, sob a alegação de honorários de sucumbência derivados da ação judicial contra a CHUBB referente ao contrato de fornecimento dos aerogeradores. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de perda é classificada como provável, e o seu saldo atualizado de R\$ 2.057 foi provisionado em 2021 e devidamente quitado no em março de 2022.

b) Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além das penalidades contratuais que lhe foram aplicadas. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de perda é classificada como provável, e o seu saldo atualizado de R\$ 831 foi provisionado.

16 Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021, o capital social está representado por 73.169.981, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 02 de abril de 2019, o Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia, com base no art.41 do Anexo I do Decreto nº9.035, de 20 de abril de 2017, após exame da documentação relativa à proposta de aumento de capital da subsidiária Energia dos Ventos IX, cujo pedido foi feito por meio da Carta CE.DA.BVE.016.2019, de 22 de fevereiro de 2019, se manifestou nos termos da Nota Técnica nº4584/2019- MP não encontrando óbices para integralizar parte dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC, existentes à época.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

A AGE de integralização de parte dos Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital – AFAC no valor de R\$12.550, de 06 de junho de 2019, não foi encaminhada para reconhecimento na contabilidade na data. Foi identificado o erro e registrado em 01 de setembro de 2021, e apresentado como reclassificado no comparativo em 31 de dezembro de 2020.

Em 17 de setembro de 2021, na Assembleia Geral Extraordinária com registro na Junta em 18/10/2021, foi aprovada a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital AFAC da Companhia mediante a emissão de 19.101.346 ações nominais com valor de R\$ 19.101. Posteriormente, na Assembleia Geral Extraordinária AGE de 18 de outubro de 2021, foi aprovada a redução do capital social no montante de R\$ 7.677 sem que tal redução afete a quantidade de ações emitidas anteriormente, passando o capital social para - R\$ 65.493 e 73.169.981 ações nominais.

A composição acionária da Companhia em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	31/03/2022			31/12/2021		
	Quantidade de ações	R\$	% do capital social	Quantidade de ações	R\$	% do capital social
Brasil Ventos Energia S.A(a)	73.169.981	65.493	100,00%	73.169.981	65.493	100,00%
	73.169.981	65.493	100,00%	73.169.981	65.493	100,00%

a. Cessão não onerosa de ações

Em 30/12/2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência nos livros societários só ocorreu após o recebimento de correspondência da ANEEL, em 23/01/2018, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

O registro da transferência ocorreu em 28/02/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro/2017.

Em 13/07/2018, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações da Central Eólica Jandaia I para a Brasil Ventos referente à participação societária de (0,01%) na Energia dos Ventos IX S.A.

O registro da transferência ocorreu em 13/07/2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018.

17 Receita operacional líquida

(a) Energia elétrica vendida - O Parque Eólico Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade da Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando 11,70MW médios por um período de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade do contrato firmado com a empresa transmissora que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo para entrada em operação comercial para o parque eólico, passando a ser 01/11/2019 a nova data de início de suprimento do CCEAR.

As receitas são proporcionais à entrada em operação comercial do parque em 30/05/2020.

	31/03/2022			31/03/2021		
	Compra de energia	(-) Tributos e encargos	Receita líquida	Compra de energia	(-) Tributos e encargos	Receita líquida
Energia dos Ventos IX S.A.	4.250	(358)	3.892	3.417	(301)	3.116
	4.250	(358)	3.892	3.417	(301)	3.116

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir da data firmada para entrada em operação comercial, a Companhia adquiriu o direito de receber a receita operacional referente a energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

(b) Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST nº062/2019 entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. O contrato também prevê a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos estabelecidos nestes Contratos e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST do contrato, a cobrança da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão – TUST se iniciou em 01/09/2019.

(c) Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com Operação e Manutenção dos contratos de Aerogeradores abrangendo a Subestação e linha de transmissão totalizando um valor de R\$404.

18 Despesas operacionais

As despesas operacionais referem-se à gestão administrativo-financeira e técnica da Companhia.

	31/03/2022	31/03/2021
Pessoal e Conselheiros (a)	(123)	(111)
Serviços de terceiros (b)	(50)	(5)
Tributos	(50)	(5)
Depreciação	(1)	(1)
Seguros	(79)	-
Outras despesas	-	(2)
	(303)	(124)

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

A Administração da Companhia é formada pela Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa-Financeira.

O Conselho de Administração foi destituído na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/01/2018, conforme autorização dada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, em conformidade com o previsto no art. 31 do Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016, passando a Diretoria a ser o único órgão da administração, visando a racionalização de recursos com as estruturas societárias do empreendimento.

O Conselho Fiscal é formado por 03 membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois membros titulares e respectivos suplentes indicados pela Controladora, com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com a Controladora, e um membro titular e respectivo suplente indicados pelo Ministério da Economia.

	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	0	3
Número de membros remunerados	0	0	1
Valor da maior remuneração individual	-	-	700
Valor da menor remuneração individual	-	-	700
Valor médio de remuneração individual	-	-	700

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora.

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, valores em reais.

Pessoal e Conselheiros	31/03/2022	31/03/2021
Pessoal	(123)	(111)
Remuneração	(56)	(56)
Encargos	(20)	(20)
Outros Benefícios	(47)	(35)
	(123)	(111)

Referente aos demais colaboradores informamos que a Companhia possui um empregado sendo, a maior, a menor e a média das remunerações, tomando-se por base o mês de março de 2022, R\$28 mil. Esses valores incluem os salários e adicionais.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

b) Serviços de terceiros

A variação decorreu do aumento de despesa com serviços de terceiros em relação ao ano anterior conforme demonstrado:

Serviços de Terceiros	31/03/2022	31/03/2021
Assessoria Jurídica	(2)	(3)
Despesas com Cartório	(19)	-
Telefone e Internet	(2)	-
Despesas Legais e Judiciais	(26)	-
Outros	(1)	(2)
	(50)	(5)

19 Resultado financeiro

O resultado financeiro é impactado principalmente pelos encargos financeiros sobre os empréstimos no valor de R\$2.669 (R\$2.951 em 31 de março de 2021), vide nota explicativa 11, conforme demonstrado:

	31/03/2022	31/03/2021
Rendimento de aplicações financeiras	154	66
Total receitas	154	66
Encargos da dívida	(2.669)	(2.951)
Outras despesas financeiras	(9)	(6)
Total despesas	(2.677)	(2.957)
Total	(2.523)	(2.891)

20 Instrumentos financeiros

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites. As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

Considerando-se que a Companhia se encontra em fase operacional, o principal fator de risco que afeta o negócio da Companhia pode ser assim descrito:

(i) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: a) risco de taxa de juros; b) risco cambial; e c) risco de preço relativo às suas ações.

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

A estrutura de capital foi aquela determinada pelos estudos para definição do negócio, bem como pelos limites de financiamentos estabelecidos pelos agentes financeiros.

(iii) Risco de encargos financeiros

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros de captação bem como pela exposição a oscilações de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras ou partes relacionadas. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

(iv) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

21 Cobertura de seguros

O processo Licitatório LC.EDV.T.004.2021, cujo objeto é a prestação de serviços de seguros relativo a Riscos Operacionais (lote 1) e Responsabilidade Civil Geral (lote 2) para o Complexo Eólico Fortim, no qual se inclui a Energia dos Vento IX S.A., foi concluído, tendo sido contratada a Fator Seguradora S/A., com vigência de 29/07/2021 a 29/07/2022. O seguro tem como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados as 5 empresas e filiais que compõe o referido complexo.

Descrição	
Seguradora:	FATOR SEGURADORA S.A
Apólice:	nº 1005100000416
Tipo:	Responsabilidade Civil Geral
Valor segurado:	R\$ 15.000.000,00
Valor do prêmio:	R\$ 30.800,00
Período da vigência:	29/07/2021 a 29/07/2022

Descrição	
Seguradora:	FATOR SEGURADORA S.A
Apólice:	nº 100960000340
Tipo:	Riscos Operacionais
Valor segurado:	R\$ 666.373.918,67
Valor do prêmio:	R\$ 1.678.564,13
Período da vigência:	29/07/2021 a 29/07/2022

22 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 31 de março de 2022 e de 2021 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras.
- Encargos de empréstimos.

23 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

Em março de 2022, foi assinado contrato com a empresa Dewi do Brasil, Engenharia e Comércio de Energia Eólica e Solar Ltda, para realização dos testes de curvas de potência dos aerogeradores NSF 01 e JAI 01, pertencentes aos parques eólicos Nossa Senhora de Fátima e Jandaia I, do Complexo Eólico Fortim.

No mês de março de 2022 foi aprovado pelos órgãos estatutários a contratação, por meio do novo Instrumento Contratual de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e Recursos Humanos, a ser firmado entre as partes relacionadas Furnas Centrais Elétricas S.A, Brasil Ventos Energia S.A. e suas Sociedades Controladas Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A, com fulcro na Resolução Normativa nº 699 de 26/01/2016, com previsão de assinatura no mês de abril de 2022.

Energia dos Ventos IX S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em 31 de março de 2022

24 Evento subsequente

Em abril de 2022, foi assinado contrato com a empresa Internet Sat Serviços de Telecomunicações, para fornecimento e instalação do link de Satélite, para transmissão de voz e dados no Complexo Eólico Fortim.



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo - Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

MARIA INES

DRESSLER:53701798087

Assinado de forma digital por
MARIA INES
DRESSLER:53701798087
Dados: 2022.04.27 13:29:19 -03'00'



Contadora: Maria Inês Dressler

CRC: RS-049754/O-4T-SC